

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 698



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Homologação / Adjudicação .....	7
Aviso de Contratação Direta .....	7
<b>Saae Ambiental</b> .....	15
<b>Atos de Pessoal</b> .....	15
Portarias .....	15

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 4157  
De 25 de Outubro de 2024**

**“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,**

**Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024).**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda e demais Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 497.400,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo****02.01 Gabinete do Prefeito****02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
17	319011.00	04.122.0001.2.001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	190.500,00
21	339036.00	04.122.0001.2.001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	110.000	01 - Tesouro	13.500,00
26	339046.00	04.122.0001.2.087	Auxílio Alimentação	110.000	01 - Tesouro	8.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>212.900,00</b>

**02.02 Secretaria Municipal de Administração****02.02.01 Secretaria Municipal de Administração e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
67	31911.00	04.122.0009.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	214.500,00
78	339046.00	04.122.0001.2.087	Auxílio Alimentação	110.000	01 - Tesouro	11.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>225.500,00</b>

**02.03 Secretaria Municipal da Fazenda****02.03.03 Setor de Tesouraria**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
108	319013.00	04.123.0010.2.012	Obrigações Patronais	110.000	01 - Tesouro	4.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.500,00</b>

**02.03 Secretaria Municipal da Fazenda****02.03.05 Seção de Convênios**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
114	319011.00	04.123.0010.2.014	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	35.500,00
119	339046.00	04.123.0010.2.087	Auxílio Alimentação	110.000	01 - Tesouro	3.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>39.300,00</b>

**02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude****02.09.01 Secretaria Mun. de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
308	339046.00	27.812.0036.2.087	Auxílio Alimentação	110.000	01 - Tesouro	5.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.700,00</b>

**02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social****02.13.03 Coordenaria de Defesa Civil**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
393	319011.00	06.182.0004.2.083	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	9.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.500,00</b>

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 497.400,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais)**, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02. Poder Executivo****02.01 Gabinete do Prefeito****02.01.02 Assessoria de Comunicação Social**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
28	319011.00	04.131.0002.2.081	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>50.000,00</b>

**02.03 Secretaria Municipal da Fazenda****02.03.02 Setor de Orçamento e Contabilidade**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
104	319011.00	04.123.0010.2.011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	43.000,00
105	319013.00	04.123.0010.2.011	Obrigações Patronais	110.000	01 - Tesouro	33.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>76.000,00</b>

**02.03 Secretaria Municipal da Fazenda****02.03.04 Setor de Lançamento e Tributação**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
<b>TOTAL</b>						<b>76.000,00</b>

112	319013.00	04.123.0010.2.013	Obrigações Patronais	110.000	01 - Tesouro	25.000,00
TOTAL						25.000,00

**02.04 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos****02.04.01 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
123	319013.00	04.123.0010.2.013	Obrigações Patronais	110.000	01 - Tesouro	24.000,00
TOTAL						24.000,00

**02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos****02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
161	319013.00	15.452.0012.2.044	Obrigações Patronais	110.000	01 - Tesouro	140.000,00
166	339046.00	15.452.0012.2.087	Auxílio Alimentação	110.000	01 - Tesouro	35.000,00
TOTAL						175.000,00

**02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos****02.06.02 Limpeza Pública**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
171	319013.00	15.452.0012.2.048	Obrigações Patronais	110.000	01 - Tesouro	33.000,00
TOTAL						33.000,00

**02.08 Secretaria Municipal de Saúde****02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
252	319013.00	10.301.0041.2.051	Obrigações Patronais	310.000	01 - Tesouro	114.400,00
TOTAL						114.400,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de Outubro de 2024.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 4156**  
**De 25 de Outubro de 2024**

**“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e**

**Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.497/2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto junto ao SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), a saber:

**03 Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia****03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente****03.04.01 Estação de Tratamento de Água**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
083	3.3.90.39.00	17.512.0318.2303.0000	Outros Serv. de Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	42.000,00
TOTAL						42.000,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**03 Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia****03.02 Administração e Finanças****03.03.01 Divisão de Administração e Finanças**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
034	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	110.000	04 - Administração Indireta	42.000,00
TOTAL						42.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de Outubro de 2024.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
Prefeito Municipal

**Portarias**

**PORTARIA Nº 13.994**  
**De 23 de outubro de 2024**

**“Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal”**

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER** pelo prazo de 02 (dois) anos o Contrato de Trabalho da servidora **PRISCILA COMUNE FIORI**, RG nº 40.727.101-6 e CPF nº 368.102.978-47, ocupante do emprego público de ESCRITURÁRIO, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 4185/2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**



**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de outubro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.995**

**De 24 de outubro de 2024**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 85286, série 00123 - SP, de NELSON HENRIQUE PAULI, Professor Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 14 para o nível 15 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 13 de outubro de 2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de outubro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.996**

**De 24 de outubro de 2024**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 85286, série 00123 - SP, de NELSON HENRIQUE PAULI, Professor Titular de Educação Básica II - Geografia, sua Progressão Funcional do nível 12 para o nível 13 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 15 de outubro de 2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de outubro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.997**

**De 24 de outubro de 2024**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 86070, série 00244 - SP, de SIMONE APARECIDA FRANCO ZAMBOIN, Professor Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de outubro de 2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de outubro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.998**

**De 24 de outubro de 2024**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0066247, série 00150 - SP, de SANDRA PEREIRA PRESTES, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de outubro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13.999**  
De 24 de outubro de 2024

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0092533, série 00196 - SP, de DANIELE ADRIANA CARDOSO, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 4 para o nível 5 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de outubro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra destinados à execução de faixa elevada na Rua Jaboticabal - Lote 01 e execução de faixa elevada na Rua Rio de Janeiro - Lote 02, com recursos provenientes das Emendas Impositivas n.º 20 e 32 da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **30/10/2024 às 13h00**; Abertura de Propostas iniciais: **13/11/2024 às 13h30**; Início da Concorrência (fase competitiva): **13/11/2024 às 14h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **30/10/2024 a 12/11/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de**

**materiais e mão de obra para execução de infraestrutura da viela “Vicente Corsi” no Bairro do Jaboticabal, com recursos da Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Águas de Lindóia nº 33, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/10/2024 às 13h00**; Abertura de Propostas iniciais: **14/11/2024 às 13h30**; Início da Concorrência (fase competitiva): **14/11/2024 às 14h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **31/10/2024 a 13/11/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado para uso da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos da Emenda Impositiva Nº 10, 11 e 12 da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/10/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **12/11/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **12/11/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **31/10/2024 a 11/11/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de uniformes e equipamento de proteção individual para uso dos operários da Garagem Municipal, com recursos da Emenda Impositiva Nº 23, 24 e 25 da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/10/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **19/11/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **19/11/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **31/10/2024 a 18/11/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja,



excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

### Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 21 de outubro de 2024.

**PROCESSO N.º 087/2024**

**EDITAL N.º 051/2024**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

**= A D J U D I C O = E = H O M O L O G O =**

A presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: ALFA & OMEGA COMÉRCIO SEVIÇOS EIRELI ME**

**VALOR: R\$ 625,50 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 15.361.503/0001-60**

**CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 3.868,78 (TRES MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

**CNPJ: 03.945.035/0001-91**

**CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 4.860,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)**

**CNPJ: 05.782.733/0001-49**

**CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS)**

**CNPJ: 51685649000124**

**CONTRATADA: COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**VALOR: R\$ 28.373,27 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**

**CNPJ: 33315644000128**

**CONTRATADA: SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VALOR: R\$ 2.209,40 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**CNPJ: 05.847.630/0001-10**

**CONTRATADA: VALE COMERCIAL LTDA**

**VALOR: R\$ 178,00 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS)**

**CNPJ: 71.336.101/0001-86**

**GILBERTO ABDU HELOU**

### Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 21 de outubro de 2024.

**PROCESSO N.º 083/2024**

**EDITAL N.º 047/2024**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2024**

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMA WEB PARA COMPUTADOR (SOFTWARE) E SERVIÇOS - TERCEIRO SETOR, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - SISTEMA 3º SETOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

**= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =**

A presente licitação para a empresa:

**CONTRATADA: INSTITUTO GOV LTDA EPP**

**VALOR: R\$ 175.999,92 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

**CNPJ: 18.595.011/0001-27**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**Prefeito Municipal**

Águas de Lindóia, 22 de outubro de 2024.

**PROCESSO N.º 100/2024**

**EDITAL N.º 060/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024**

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA N° 10 A 12/2023 X PMAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

**= A D J U D I C O E H O M O L O G O =**

A presente licitação para a empresa:

**CONTRATADA: BENZER TECNOLOGIA LTDA**

**VALOR: R\$ 43.756,65 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis Reais e sessenta e cinco centavos)**

**CNPJ: 50.158.608/0001-17**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**Prefeito Municipal**

### Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de



**COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br), e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

**COTAÇÃO Nº 041/2024 - Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de licença de uso de sistema do portal oficial da Prefeitura com gestão das notícias, informativos, controle de processos internos e atendimento ao cidadão, em sitio eletrônico gerenciável por painel administrativo (Site Oficial), pelo período de 12 (doze) meses., por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cotacao.aguas@gmail.com](mailto:cotacao.aguas@gmail.com), até às 17h00min do dia **01 de novembro de 2.024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Águas de Lindóia, 23 de outubro de 2024**

**Wellington Barreto**

**Chefe de Compras e Licitações**

.....





## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

NOME: \_\_\_\_\_

END.: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

FONE : \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_

DATA : \_\_\_\_\_

OBS.: SOLICITAMOS QUE V.S.<sup>a</sup>, POSSA RESPONDER ESTA COTAÇÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO FAX (19) 3924-9340 e/ou pelo e-mail [cotacao2.aguas@gmail.com](mailto:cotacao2.aguas@gmail.com)

# COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de Decoração Natalina para o município de Águas de Lindóia, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.

### TIPO: MENOR PREÇO **POR ITEM**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unit	Total
01	192	Unidades	Cordão com no mínimo <b>120 leds</b> na cor <b>lilás</b> sendo 90 leds fixos e 30 leds estrobo, <b>com fio cristal lilás</b> , fiação de cobre, <b>diâmetro de 1,8 mm</b> , comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, <b>distância de 08cm de um led para outro</b> , leds de 05cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, uso externo, <b>IP44</b> , resistente a chuva, <b>com resina na base dos leds</b> , totalmente a prova d'água, <b>220v</b> , potência 4,2w.			



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

02	192	Unidades	Cordão com no mínimo <b>120 leds</b> na <b>cor azul</b> sendo 90 leds fixos e 30 leds estrobo, <b>com fio verde</b> , fiação de cobre, <b>diâmetro de 1,8 mm</b> , comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, <b>distância de 08cm de um led para outro</b> , leds de 05cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, uso externo, <b>IP44</b> , resistente a chuva, <b>com resina na base dos leds</b> , totalmente a prova d'água, <b>220v</b> , potência 4,2w.			
03	192	Unidades	Cordão com no mínimo <b>120 leds</b> na <b>cor branco quente</b> sendo 90 leds fixos e 30 leds estrobo, <b>com fio verde</b> , fiação de cobre, <b>diâmetro de 1,8 mm</b> , comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, <b>distância de 08cm de um led para outro</b> , leds de 05cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, uso externo, <b>IP44</b> , resistente a chuva, <b>com resina na base</b>			



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

			dos leds, totalmente a prova d'água, <b>220v</b> , potência 4,2w.			
<b>04</b>	244	Unidades	Cordão com no mínimo <b>120 leds</b> na <b>cor branco frio</b> sendo 90 leds fixos e 30 leds estrobo, <b>com fio verde</b> , fiação de cobre, <b>diâmetro de 1,8 mm</b> , comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, <b>distância de 08cm</b> de um led para outro, leds de 05cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, uso externo, <b>IP44</b> , resistente a chuva, <b>com resina na base dos leds</b> , totalmente a prova d'água, <b>220v</b> , potência 4,2w.			
<b>05</b>	20	Unidades	Bola vazada <b>50 cm</b> branco quente, com 300 leds, sendo 240 leds fixos e 60 estrobinhos, <b>para uso externo</b> , 220v, IP44.			
<b>06</b>	20	Unidades	Bola vazada <b>50 cm</b> azul, com 300 leds, sendo 240 leds fixos e 60 estrobinhos, <b>para uso externo</b> , 220v, IP44.			

**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

07	20	Unidades	Bola vazada <b>50 cm</b> vermelha, com 300 leds, sendo 240 leds fixos e 60 estrobinhos, <b>para uso externo</b> , 220v, IP44.			
08	20	Unidades	Bola vazada <b>50 cm</b> verde, com 300 leds, sendo 240 leds fixos e 60 estrobinhos, <b>para uso externo</b> , 220v, IP44.			
09	48	Unidades	Cascata <b>400 leds</b> branco frio, com led de 04cm com estrobo, com 304 leds fixos e 96 estrobinhos branco frio, fio branco com diâmetro 1,5 mm, <b>para uso externo</b> , IP44, <b>bivolt, 31v</b> , com caídas 50cm, 65cm e 45cm, com comprimento de 10 metros, com tomada macho e fêmea permitindo a união de até 04 cascatas em sequência.			
10	08	Unidades	Estrela Sputnik de natal azul com 160 leds em movimentos sequências e alternados, estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds tubo com revestimento na cor branco leitoso para uso externo, IP44, diâmetro da estrela 100 cm, bivolt, potência			



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

			mínima 10w.			
11	08	Unidades	Estrela Sputnik de natal vermelho com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds tubo com revestimento na cor branco leitoso para uso externo, IP44, diâmetro da estrela 100 cm, bivolt, potência mínima 10w.			
12	08	Unidades	Estrela Sputnik de natal branco quente com 160 leds em movimentos sequências e alternados, estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds tubo com revestimento na cor branco leitoso para uso externo, IP44, diâmetro da estrela 100 cm, bivolt, potência mínima 10w.			

### 1. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024.

### 2. MODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Os materiais para decoração natalina deverão ser entregues, conforme necessidade da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, por meio da emissão de nota de empenho em até 15 dias após recebimento da mesma.



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

A entrega dos materiais deverá ser realizada na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer – Rua Rio de Janeiro, nº 1.545, Parque das Fontes, Águas de Lindóia – SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

A recepção e fiscalização do cumprimento do objeto contratado será feito por Eduardo Kazunari Takahashi, Assistente de Turismo e Lazer e a gestão do contrato será feita por Cristiano de Almeida Bueno, Secretário de Turismo, Cultura e Lazer.

### 4. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento se dará no prazo 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer.

**SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1613/2024  
De 24 outubro de 2024**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para exercer Função de Confiança durante férias de servidor”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Canfuncho Belli Zarotti – CPF 087.474.266-83 – Encanador - para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Rede de Água, além das atribuições inerentes ao seu cargo; substituindo o servidor Marcos Roberto da Silva - CPF 045.585.206-54 - durante seu período de férias.

Art. 2º - Conceder gratificação de 20% sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47 da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a referência I do Anexo IV – considerando o mais vantajoso - proporcionalmente aos 20 (vinte) dias de férias do servidor substituído;

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria **retroagem a 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

.....